

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 564/2025

Sumário: Convertendo Licença sem Vencimento, para longa duração a Osvaldo António da Silva, Maria Tavares Lopes dos Reis e Nuno Miguel Correia Lopes Barbosa.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 25 de abril de 2025

Osvaldo António da Silva, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de março de 2023 (Boletim Oficial II Série n.º 60 de 04 de abril de 2023), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Maria Tavares Lopes dos Reis, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/4, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2019 (Boletim Oficial II Série n.º 144 de 09 de outubro de 2019), é autorizada a regularização da conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Nuno Miguel Correia Lopes Barbosa, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de abril de 2023 (Boletim Oficial II Série n.º 69 de 18 de abril de 2013), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.